

COMUNICAÇÃO INTERNA



| | | | |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| COMUNICAÇÃO INTERNA | | DATA: | 13.10.2022 |
| DA: | TESOURARIA | PARA: | PRESIDÊNCIA DO CRO/SE |
| ASSUNTO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE SPOTS EM RÁDIO. | | |

Senhora Presidente,

- 1) Considerando que o CRO/SE necessita realizar a produção e veiculação de spots em rádio;
- 2) Considerando que as veiculações são de assuntos de interesse e voltadas as atividades do CRO/SE;
- 3) Considerando que esse tipo de serviço tem largo alcance junto a sociedade sergipana;
- 4) Considerando que os spots a serem publicados são inerentes as atividades deste Conselho de Classe, levando alertas e conhecimento a toda sociedade sergipana;
- 5) Considerando que diante da necessidade, elaboramos TERMO DE REFERÊNCIA, o qual está apensado;
- 6) Considerando que em seguida, realizamos PESQUISAS DE PREÇOS junto a empresas do ramo, conforme detalhamento abaixo:

| NOVI COMUNICAÇÃO | SAX PRODUÇÕES | VANGE PRODUCOES | EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA |
|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 9.223,88 | 10.100,00 | 10.850,00 | NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08 |

- 7) Considerando que após consulta de preços constatamos que a empresa **NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08** ofertou a melhor proposta;
- 8) Considerando que a empresa **NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08** possui qualificação fiscal e qualificação técnica necessárias, conforme certidões apensadas;



- 9) Considerando que diante das evidências acima, a empresa **NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08** está apta para executar o objeto pretendido por esse CRO/SE;
- 10) Considerando que consultamos o SETOR CONTÁBIL deste Conselho, sendo evidenciado que existe recursos orçamentários e financeiros para concretização da despesa;

Diante das considerações apresentadas, solicito autorização para execução da despesa na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento exposto abaixo:

I. OBJETO DA DESPESA:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de comunicação, compreendendo a produção e veiculação de spots de 30”, em estação de rádio do estado de Sergipe, que possua larga audiência. todas as veiculações serão de pleno interesse e finalidade do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE.

II. EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08;

III. DEMAIS CONDIÇÕES:

Consta na proposta da empresa: NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08;

IV. VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

R\$ 9.923,88 (NOVE MIL, NOVENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

V. BASE LEGAL DA DESPESA: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Atenciosamente,


ERICKSON PALMA SILVA
TESOUREIRO/CRO-SE